



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**EDITAL N. 03/2024  
Campus Juiz de Fora**

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior e técnico, nas diferentes áreas de conhecimento indicadas e atender as determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

**2 DAS VAGAS E REQUISITOS**

- 2.1 O IF SUDESTE MG – *Campus* Juiz de fora selecionará 1 (um) estagiário para a seguinte área:

*Campus* Juiz de Fora

Área	Vagas	Perfil exigido
Engenharia Civil	01	Estudante cursando o 6º (sexto) período em diante do curso superior de Engenharia Civil, com conhecimento em materiais e processos construtivos empregados na construção civil, interesse em temas relacionados à manutenção predial e familiaridade com a utilização de softwares como AutoCad e Pacote Office.

- 2.2 Haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do art. 37 do Decreto n. 3.298/99, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas.
- 2.3 O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas com o IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora:
- 2.4 O candidato a uma vaga de estagiário deverá:
- estar regularmente matriculado em curso superior, na área de conhecimento em que pleiteia a bolsa;
  - Possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

### 3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 27/05/2024 a 09/06/2024, e os interessados devem se inscrever, na forma online, enviando email para o endereço: [engenharia.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:engenharia.jf@ifsudestemg.edu.br)

3.1.1 **No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por email, os seguintes documentos:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchido (**Anexo II**)
- b) *Curriculum vitae* simplificado devidamente preenchido (**Anexo III**), atualizado acompanhado de todos os documentos comprobatórios (cursos, seminários, congressos e demais eventos).
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- d) Currículo e portfólio pessoal
- e) Histórico escolar do curso OU Boletim de notas atualizado, (para estagiários em nível de graduação).

### 4 DO ESTÁGIO

4.1 O prazo máximo de duração do estágio será de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais (PNE).

4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do professor orientador da disciplina e/ou chefe do setor em que o estagiário estiver lotado, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.

4.3 O Termo de compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior a cada período de seis meses.

4.4 O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os seguintes valores de acordo com a tabela estabelecida na Instrução Normativa nº 213 de 17/12/2019:

Escolaridade	6h dia / 30h semanais
Nível Superior na modalidade Graduação	R\$ 1.125,69



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

Ainda receberá o auxílio transporte, no valor mensal de **R\$10,00 (dez reais) por dia trabalhado**.

Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG.

## **5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

5.1 A seleção compreenderá em duas etapas:

- a) Análise de *curriculum vitae* – eliminatória;
- b) Entrevista – classificatória;

5.1.1 **Da Análise de *curriculum vitae* (anexo III)**, de caráter eliminatório, resultará a contagem máxima de **150 pontos**, sendo que só será classificado para a entrevista aquele candidato que atingir o mínimo de **50 pontos**, conforme itens a seguir:

- a. Atividade de monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre letivo;
- b. Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas específicas do curso, no valor máximo de 100 (cem) pontos;
- c. Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado;
- d. Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 4 (quatro) horas, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação;
- e. Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado.

5.1.2 **A entrevista**, de caráter classificatório, consiste na aplicação de uma **entrevista** pelo responsável do setor solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, **até o limite de 150 (cento e cinquenta) pontos**.

5.1.3 A entrevista será realizada pelo aplicativo meet. O link será enviado após a divulgação do resultado da primeira etapa para os emails dos candidatos selecionados.

5.2 **Na Classificação final o candidato** deverá obter aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de *curriculum vitae* e da entrevista.

5.2.1 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior nota na análise do *curriculum vitae*;
- c. Inscrição no PROUNI e FIES;
- d. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- e. Maior número de créditos cursados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

f. Maior nota no curso de formação, quando for o caso.

5.3 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no site: <http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/> na área estágio remunerado.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.

**O recurso (Anexo IV) deverá ser protocolado, obrigatoriamente, na forma online, devendo ser enviado para o endereço: [engenharia.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:engenharia.jf@ifsudestemg.edu.br).**

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
- b) Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- c) Apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;
- d) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.

7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato.

7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.6 Esta seleção tem validade de 01(um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função do excesso de candidatos. O Cronograma alterado será devidamente divulgado no site <http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2024.  
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas  
IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**ANEXO I**

Cronograma

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Datas previstas</b>
1.	Divulgação do Edital	27/05/2024
2.	Período de Inscrições	27/05 a 09/06/2024
3.	Resultado da primeira etapa (Análise de currículo)	12/06/2024
4.	Prazo de Recurso primeira etapa	14/06/2024
5.	Convocação para a entrevista	17/06/2024
6.	Entrevista	19/06 a 21/06/2024
7.	Resultado da entrevista	24/06/2024
8.	Recursos da segunda etapa (entrevista)	25/06/2024
9.	Resultado final	26/06/2024





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**ANEXO III  
CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO**

<b>Dados Pessoais:</b>	
Nome completo do candidato:	
Endereço completo (dados atuais):	
Idade: ____ anos	Telefone(s) Fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
Email:	
<b>OBJETIVO PROFISSIONAL:</b>	
<b>Experiência Profissional:</b>	
Nome da empresa que trabalhou:	
Período de permanência: ____/____/____ a ____/____/____	
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
Início do curso ____/____/____ Previsão de conclusão: ____/____/____	
Semestre letivo atual:	Turno de aula:
<b>CURSOS NÃO-CURRICULARES</b> (Mencionar os cursos que participou com carga horária de 4 horas aula, relacionados com a área de seleção; Informar local de realização dos cursos, períodos, instituição promotora. Informar também, seminários, congressos, fóruns ou similares)	

**Observação:** Apresentar histórico escolar atualizado, bem como todos os documentos comprobatórios (cursos, seminários, congressos e demais eventos).

